



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 038/2019 de 30 de abril de 2019.**

Aprova o afastamento do servidor docente Neyton de Oliveira Miranda, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 30 de abril,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.000890/2019-25;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

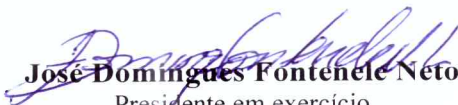
**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento do servidor docente Neyton de Oliveira Miranda, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de abril de 2019.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício